

PORTARIA SES Nº 649/2018.

Substituição de servidor na função de Coordenador do Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva Animal, do Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Biológicos da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ANDRE ALBERTO WITT, Identificação Funcional nº 3131017/1, Técnico Ambiental, pela servidora ALINE ALVES SCARPELLINI CAMPOS, Identificação Funcional 1919318, Especialista em Saúde, a partir de04/06/2018, no exercício da Coordenação do Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva Animal, do Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Biológicos, da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ Secretário de Estado da Saúde